

Por Antonio Penteado Mendonça



Perigo é tudo aquilo nos ameaça; risco é o perigo que, acontecendo, nos causa prejuízo econômico. Sair de casa na cidade de São Paulo, tanto faz a hora, o dia ou a época do ano, é sempre um perigo. Você anda no fio da navalha, literalmente. A qualquer instante, o mundo pode cair na sua cabeça, na forma de um acidente de trânsito, uma briga de torcida, um assalto, sequestro, tiroteio, engano e mais o que puder acontecer de ruim e negativo, como uma tempestade, a queda de uma árvore, o desmoronamento de um imóvel, a queda do beiral de um prédio etc. São acidentes que acontecem regularmente e cobram sua quota de vidas nos acontecimentos cotidianos que enlutam a cidade e seus moradores.

Alguns se tornaram tão banais que não dão nem notícia nos jornais ou na televisão. Simplesmente acontecem e não chamam a atenção de ninguém. São rotineiros, fazem parte da vida da cidade, são indiferentes para a massa, mas doem no fundo da alma dos que são atingidos por eles.

Quem já foi assaltado sabe a tensão do momento; quem se envolveu num acidente de trânsito mais grave sabe a sensação de estupefação; quem viu de perto um incêndio sabe a profunda tristeza que as chamas provocam nos que assistem, impotentes, o fogo devorar o imóvel.

O seguro existe para minorar as perdas decorrentes dos eventos que causam prejuízo econômico. Quer dizer, o seguro existe para minimizar as perdas decorrentes da materialização dos riscos que nos ameaçam.

O seguro não existe para assumir ou minimizar os riscos dos segurados. Não tem como a seguradora assumir o risco do segurado, nem tem como ela reduzir a possibilidade de sua ocorrência. O que o seguro faz é indenizar os prejuízos decorrentes dos eventos cobertos pelas apólices.

Entre os riscos mais comuns para os moradores da cidade estão as diferentes formas de crimes contra a pessoa. Assaltos, assassinatos, latrocínios, furtos, agressões físicas são parte da rotina e todos estamos sujeitos aos seus efeitos e consequências.

Tomando um crime que tem crescido de forma consistente desde o arrefecimento da pandemia, o latrocínio, o roubo seguido do assassinato da vítima pelo assaltante, tem impacto em pelo menos três seguros diferentes. No seguro de vida, em função da morte da vítima; no seguro de acidente pessoal, no caso dela morrer ou ficar inválida; e no seguro de roubo, que repõe os bens levados pelo assaltante.

Mas não é apenas o latrocínio que leva ao aumento da sinistralidade das seguradoras. Os acidentes de trânsito impactam os seguros de vida e acidentes pessoais e também custam caro nas indenizações dos seguros de veículos.

O Brasil assiste impotente ao aumento da violência de todos os tipos, provocada pelas mais variadas razões, quando não sem razão nenhuma, exceto o descontrole do agressor. Esse é o dado estarrecedor. O maior risco é o risco de ações humanas, de atos de pessoas que matam, ferem e custam caro para a sociedade. O seguro paga as indenizações, mas não ressuscita os mortos, nem recupera o bem que foi perdido.

Fonte: [SindSeg SP](#), em 09.09.2022.